



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## IX SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, por meio da DIRETORIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG, publica a chamada para inscrição de trabalhos no IX Seminário de Educação para as Relações Étnico-raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que será realizado de forma híbrida (presencial e virtual), no dia 02 de dezembro de 2023 no campus Uruaçu- Goiás, de acordo com as disposições deste Edital.

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente edital regula as atividades do IX Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais que acontecerá na V edição do Encontro de Culturas Negras do Instituto Federal de Goiás, no campus Uruaçu. O Seminário, após 8 edições, se fortalece como espaço de relevância acadêmica para o debate e socialização de saberes, experiências e pesquisas, bem como, de visibilidade dos e das pesquisadoras de diversas áreas, dos e das ativistas, dos e das estudantes, em suma, das pessoas envolvidas com a temática étnico-racial. A tônica desta edição está articulada aos 20 anos da Lei 10.639/2003 e da temática geral do V Encontro de Culturas Negras: “Africanidades, Antirracismos e Políticas Públicas”. É sabido que a reflexão das relações étnico-raciais está marcada por conflitos e diversas lutas por reconhecimento nos espaços públicos e institucionais, na busca de alternativas à subalternização das minorias e combate ao racismo estrutural. Após 20 anos da Lei nº 10.639/2003 entendemos que educação constitui lugar irradiador deste processo societal de consciência política e cultural do reconhecimento étnico-racial e da diferença, então, devemos refletir coletivamente as experiências educacionais, a organização dos espaços escolares, os temas, as atitudes pedagógicas em espaços formais e não-formais de construção do imaginário social antirracista. Interessa debater neste seminário os fundamentos, as aplicações, os resultados das políticas étnico-raciais implementadas e as perspectivas dessas relações com o projeto continuado de desenvolvimento do IFG, dando ênfase às políticas públicas para igualdade racial e à promoção dos direitos humanos. Tendo como público-alvo a comunidade acadêmica, bem como pesquisadores e pesquisadoras, extensionistas, estudantes e pessoas interessadas de outras instituições de ensino e da comunidade em geral, o evento é parte fundamental do V Encontro de Culturas Negras, que acontecerá entre os dias 30 de novembro e 02 de dezembro de 2023 no IFG câmpus Uruaçu, contando com uma programação variada, que inclui conferências, mesas redondas, rodas de conversa, oficinas, minicursos, relatos de experiências, atividades culturais e apresentação de comunicações coordenadas sobre a temática étnico-racial.

1.2 Este edital trata especificamente dos relatos de experiência e das comunicações orais coordenadas, que visam potencializar a produção científica (ensino-pesquisa-extensão) e a prática pedagógica, abarcando questões africanas e da afrodescendência, de raça e antirracista, bem como diversidade étnico-racial no Brasil e no mundo. Contemplam ainda as interseções das questões étnicas e raciais com outros eixos de estruturação social, como classe social, gênero, sexualidade, geração, migração, território, dentre outros. O evento integra as estratégias de atuação da política de promoção da igualdade étnico-racial no intuito de transcender o ambiente institucional. Então são acolhidas também as experiências culturais de espaços não formais e não institucionalizados das relações étnico-raciais, em suas diversas possibilidades de construção simbólica, significativa, lúdica e sensorial.

### 2. OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo:

2.1.1 Gerar subsídios para orientar as matrizes dos cursos do IFG a fim de contemplarem, com disciplinas e conteúdos, a diversidade da composição populacional brasileira, e suas formas de produção de saberes, com atenção ao que estabelecem as leis 10.639/03 e 11.645/08;

2.1.2 Valorizar e reconhecer as datas de luta e debate dos grupos historicamente discriminados (negros, indígenas, ciganos);

2.1.3 Viabilizar um espaço de inter-relação científico-cultural que promova o aprofundamento do conhecimento sobre a

questão étnico-racial e da diversidade no Brasil;

2.1.4 Estimular a implantação de Núcleos de Pesquisa, Ensino e Extensão, congregando professores/as, servidores/as técnicos-administrativos, pesquisadores/as, estudantes e a Sociedade Civil;

2.1.5 Potencializar as parcerias e dar visibilidade aos Movimentos Sociais Negros (e também de Mulheres, Ciganos/as, Indígenas) em Goiás e no Brasil.

2.1.6 Estimular o surgimento de novas questões de pesquisa e práticas pedagógicas sobre temáticas ligadas às questões étnicas e raciais, contemplando a interseccionalidade com a classe, gênero, sexualidade, geração, migração, território entre outros.

### 3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 Poderão submeter propostas ao presente edital, pessoas da comunidade acadêmica do IFG e da comunidade externa em geral que atuam como: pesquisadoras/res, extensionistas, mestras e mestres de saberes e cultura popular, estudantes de Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação, professores e professoras da educação básica e ativistas dos movimentos sociais.

3.2 Cada autor ou autora poderá submeter apenas um trabalho como autor ou autora e outro na condição de co-autoria. Cada trabalho poderá ter até três pessoas na autoria. É obrigatória a apresentação do trabalho, por um dos autores/ras dentro do tempo disponível para cada trabalho.

3.3 As normas para a redação do resumo simples são:

3.3.1 Título do trabalho;

3.3.2 Nomes completos dos e das autoras, abaixo do título, alinhados à direita e com nota de rodapé (contendo o vínculo institucional ou acadêmico ou de algum movimento social ou comunidade e email para contato);

3.3.3 Resumo (submissão) de no mínimo 1500 até no máximo 2200 caracteres com espaço, contendo no corpo do texto: introdução ao assunto, objetivos, justificativa/fundamentação teórica, metodologia ou experiência vivida, resultados e/ou discussão reflexiva e referências bibliográficas. As referências não serão contadas nos caracteres disponíveis.

3.3.4 A formatação do resumo deve possuir os seguintes critérios: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,0, margens de 2,5.

3.3.5 Três palavras-chave separadas por vírgula.

3.4 A inscrição deverá ser realizada por meio do envio de resumo pelo autor ou autora via formulário no google forms: link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxJjc31OEHNk-MRdYcyNmXk6gK8S9oJ1bUUMvvg\\_uqK6vPaA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxJjc31OEHNk-MRdYcyNmXk6gK8S9oJ1bUUMvvg_uqK6vPaA/viewform) no período de 26/09/23 a 25/10/2023.

### 4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Cada resumo de trabalho será avaliado conforme os critérios apresentados a seguir:

4.1.1 Relevância, pertinência e objetividade do tema proposto;

4.1.2 Coerência entre o título do trabalho e o conteúdo apresentado;

4.1.3 Apresentação de fundamentação teórica coerente com o objeto da investigação ou experiência vivida;

4.1.4 Definição adequada do problema de investigação ou reflexão do vivido;

4.1.5 Definição dos objetivos do trabalho;

4.1.6 Adequação da metodologia empregada aos objetivos propostos;

4.1.7 Apresentação de conclusões coerentes com os objetivos propostos;

4.1.8 Atendimento às normas de elaboração e formatação dos resumos.

4.2 Nas comunicações dos Eixos Temáticos, serão acolhidas propostas de trabalho que resultam de esforços de pesquisa empírica, reflexões teóricas ou relatos de experiência ligados às questões étnico-raciais.

4.3 Não é necessário ter concluído a pesquisa para se inscrever. O evento acolhe trabalhos em diferentes estágios de execução, desde projetos de investigação em fase inicial até trabalhos de longo alcance já em fase de conclusão ou concluídos. Também é possível submeter relatos de experiência, ou seja, vivências que envolvam a reflexão étnico-racial fora do campo da pesquisa acadêmica.

4.4 O foco das comunicações nos Eixos Temáticos está na discussão de ideias, métodos, teorias e resultados decorrentes de atividade de pesquisa e também de reflexões baseadas nas experiências no tema étnico-racial. As propostas abrigam trabalhos que visam às práticas realizadas no âmbito de ações de ensino, pesquisa, extensão, bem como em contextos de educação não formal ou contextos culturais específicos, que contenham, de preferência, alguma relação com a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08, que determinam a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica.

## 5. INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

5.1 O recurso, quanto ao resultado preliminar, deve ser encaminhado, por meio de via digital, para o e-mail [seminario.ere@ifg.edu.br](mailto:seminario.ere@ifg.edu.br) até às 23h59min da data limite para interposição de recursos estabelecida no item 7 deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por meio do preenchimento do Formulário - Recursos (Anexo I), e encaminhado via e-mail [seminario.ere@ifg.edu.br](mailto:seminario.ere@ifg.edu.br) intitulado "Recurso EDITAL 3/2023 - REI-DE/REITORIA/IFG - IX Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais".

5.3 A análise do recurso, quanto ao resultado preliminar deste Edital, será realizada pela Comissão Científica IX Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais, com base na argumentação apresentada pelo ou pela proponente no Formulário - Recurso encaminhado.

5.4 Não haverá reapreciação de recurso.

## 6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As propostas selecionadas deverão ser apresentadas no formato de comunicação oral nos Grupos de Trabalhos propostos pelo evento, que são:

6.1.1. Educação e literatura nas perspectivas decoloniais. Apresentações presenciais.

6.1.2. Encruzilhadas atlânticas: artes e culturas populares amefricanas e diversidades no contexto brasileiro. Apresentações presenciais.

6.1.3. Educação para as relações étnico-raciais, políticas públicas, letramento racial, formação e experiências de docentes de diferentes áreas do conhecimento. Apresentações presenciais.

6.1.4. Identidades, corpo e estética: intersecções de raça- etnia, gênero, gerações, sexualidade, classe social, entre outros. Apresentações presenciais.

6.1.5. Perspectivas e experiências com o recorte étnico-racial nas áreas de Ciências Biológicas, Exatas, da Saúde e Agrárias. Apresentações presenciais.

6.1.6. Discussões interdisciplinares: trabalhos, relatos e experiências com a temática étnico-racial de todas as áreas do conhecimento. Exclusivamente para apresentações de trabalho de forma virtual, via google meet.

6.2 Os recursos e as necessidades educativas específicas, para garantia da acessibilidade, deverão ser indicadas no formulário de inscrição.

6.3. Todos os trabalhos serão apresentados oralmente, seja de forma presencial ou virtual.

## 7. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 A Comissão Organizadora do IX Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais organizará uma publicação referente ao evento, em formato de revista eletrônica ou ebook em 2024.

7.2 Durante a inscrição, os autores e as autoras poderão manifestar, no formulário, o interesse em publicar seus trabalhos.

7.3 Somente serão considerados para a seleção de publicação os trabalhos que forem apresentados (presencialmente ou virtualmente) durante o IX Seminário de Educação para as Relações Étnico-raciais.

7.4 Os autores e as autoras dos trabalhos apresentados serão convidados, por e-mail, para submeterem seus textos completos, que serão analisados e selecionados pela Comissão para compor a publicação em 2024.

7.5 Em caso de dúvidas sobre a publicação, os e as autoras poderão enviar email para Comissão Científica: [seminario.ere@ifg.edu.br](mailto:seminario.ere@ifg.edu.br)

## 8. CRONOGRAMA

8.1 Os e as interessados(as) em participar da presente seleção deverão observar os prazos, conforme o quadro abaixo:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de Inscrição e submissão de resumo simples	26/09/23 a 25/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	07/11/2023
Submissão de recurso	08/11/2023
Avaliação de recurso	09/11/2023
Divulgação do resultado do recurso	10/11/2023
Divulgação do resultado final	11/11/2023
Apresentação dos trabalhos	02/12/2023
Os e as autores(as) serão contatados, por email, para envio do trabalho completo para a publicação.	2024

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 A submissão de proposta implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.2 As situações não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora Executiva do Encontro de Culturas Negras.

9.3 A Comissão Organizadora Executiva do Encontro de Culturas Negras resguarda a si o direito de alterar o cronograma deste Edital, se necessário, comprometendo-se em prestar comunicado via site institucional.

9.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada.

9.5 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [seminario.ere@ifg.edu.br](mailto:seminario.ere@ifg.edu.br).

Goiânia, 25 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

TAUÃ CARVALHO DE ASSIS

Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

KELIO JUNIOR SANTANA BORGES

Coordenador de Eventos

*(assinado eletronicamente)*

ANDREIA ALVES DO PRADO

Coordenadora do Encontro de Culturas Negras

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL 3/2023 - REI-DE/REITORIA/IFG

**FORMULÁRIO – RECURSO**

**Proponente:**

**Título da Proposta:**

**Data:**

**FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA CONTRA O RESULTADO**

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreia Alves do Prado, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU**, em 25/09/2023 18:38:33.
- **Kelio Junior Santana Borges, COORDENADOR(A) - FG2 - REI-CAEE**, em 25/09/2023 14:27:54.
- **Taua Carvalho de Assis, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DE**, em 25/09/2023 14:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457705  
Código de Autenticação: 1c93977b29



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2222 (ramal: 2222)